



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre 04 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1937

**EXONERAR**

- a contar de 04 de julho de 2016, o servidor MATEUS HAMILTON SILVEIRA LAZARI, ID n.º 4243366, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2230/2016).

**AUTORIZAR**

- a servidora GABRIELA VIEIRA VARGAS, Agente Administrativo, ID n.º 3450481, a afastar-se de suas funções, no período de 04 de julho a 28 de agosto de 2016, a fim de participar do Curso de Formação para o cargo de Fiscal Tributário da Prefeitura Municipal de Canoas, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 2279/2016).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor OSVALDINO CANDIA DE CANDIA, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3429547, registrada no Boletim n.º 602, publicado no DEMP de 15/12/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 30/11/2010 a 28/11/2015, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/06/2016 – PR.01264.00268/2016-6 - Port. 2305/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 990-09.00/16-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/201**

No dia 24 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade (Ata UAJ n.º 66/2016), a empresa RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, vencedora dos itens abaixo:

Item	Subitem	Designação, Marca	Quant.	Valor unit. (R\$)
01	01	Crachás funcionais em PVC (100%) – face única. Marca JAFFCARD.	1200	R\$ 4,20
01	02	Crachás funcionais em PVC (100%) – dupla face (verso adesivado). Marca JAFFCARD.	600	R\$ 4,20

**VALIDADE:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99, e n.º 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 1840-09.00/12-5**

**CONTRATADA:** SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato AJDG n.º 088/2012, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 179,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 100/2016**

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
 EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 101/2016**

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.